

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 106 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 20/2025/COFEN, convite para o I Seminário Nacional de Ética Profissional - I SENEP que ocorrerá no período de 24 a 27 de março de 2025, em Florianópolis, Santa Catarina, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Coren-MS 175263-ENF, a participar do I Seminário Nacional de Ética Profissional - I SENEP que ocorrerá no período de 24 a 27 de março de 2025, em Florianópolis, Santa Catarina.

Art. 2º Autorizar as Conselheiras Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE, Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren-MS n. 187966-TE e Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti – Coren-MS n.090616-ENF a participarem do I Seminário Nacional de Ética Profissional - I SENEP que ocorrerá no período de 24 a 27 de março de 2025, em Florianópolis, Santa Catarina.

Art. 3º Autorizar os empregados públicos, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404, Sra. Michele Isis da Silva Miyoshi Felício a participarem do I Seminário Nacional de Ética Profissional - I SENEP que ocorrerá no período de 24 a 27 de março de 2025, em Florianópolis, Santa Catarina.

Art. 4º Autorizar o colaborador membro da Comissão de Instrução de Processo Ético Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS nº 283.592-ENF, a participar do I Seminário Nacional de Ética Profissional – I

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

SENEP que ocorrerá no período de 24 a 27 de março de 2025, em Florianópolis, Santa Catarina.

Art. 5º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, e as conselheiras Sra. Ana Maria Alves da Silva, Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires e Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, e os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Sra. Michele Isis da Silva Miyoshi Felício e o colaborador membro da Comissão de Instrução de Processo Ético Dr. Dieimes Leandro da Silva fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, considerando a distância do Estado, considerando que Cofen disponibilizará o traslado entre aeroporto e hotel, somente a partir do dia 24 de março de 2025, considerando que o custeio da hospedagem pelo Cofen será somente no período que ocorrer o evento de 24 a 27 de março de 2025, a ida ocorrerá no dia 23 de março de 2025, e o retorno no dia 27 de março de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º Conceder passagens aéreas para que o Presidente, as conselheiras, os empregados públicos e o colaborador participem das atividades.

Art. 7º Centro de custos de Orientação.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF